



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 011 DE 27 DE ABRIL DE 2017

**Ementa:** Decreta ponto facultativo no dia 28 de abril de 2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**Considerando a necessidade de se normatizar o funcionamento do CRMV-AM no dia 28/04/2017;**

**Considerando a expectativa de ocorrência de manifestações sociais de grandes proporções no dia 28 de abril de 2017 e a necessidade de se preservar a segurança de funcionários, colaboradores e profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas;**

**Considerando as paralisações dos transportes públicos e do sistema bancário em toda cidade de Manaus;**

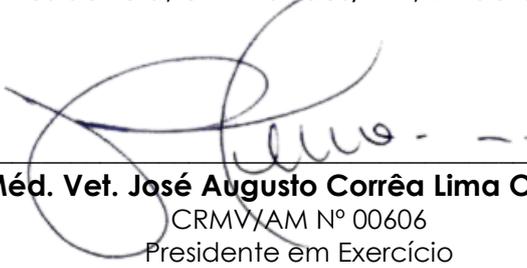
**RESOLVE QUE:**

Art. 1º Não haverá expediente na sede do CRMV-AM no dia 28/04/2017, devido à Greve Geral amplamente divulgada pela imprensa e aderida por diversos setores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, qual seja, dia 02 de maio de 2017, terça-feira.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 27 de abril de 2017.

  
Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena

CRMV/AM Nº 00606  
Presidente em Exercício